

LEI Nº 941, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997.

Publicado do Diário Oficial nº 648

**Concede Título de Cidadania Tocantinense ao
Dr. José de Ribamar Araújo Costa - “José
Sarney”.**

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Tocantinense ao Dr. José de Ribamar Araújo Costa - “José Sarney”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 1997, 176º da Independência, 109º da República e 9º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado